
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor. Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretaria de Estado de Saúde Gilberto de Figueiredo, a necessidade de viabilizar o mutirão Saúde Itinerante na Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde Bucal no município de Porto Estrela MT.**

Nos termos do Art.160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem à Mesa, ouvidos o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Mauro Mendes, e ao Exmo Senhor Secretaria de Estado de Saúde Gilberto de Figueiredo, a necessidade de viabilizar o mutirão **Saúde Itinerante** na Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde Bucal no município de Porto Estrela MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela à comunidade a necessidade de viabilizar o mutirão **Saúde Itinerante** na Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde Bucal no município de Porto Estrela MT.

Neste projeto, três áreas estão integradas para atender melhor à população, Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde e Saúde Bucal, e buscam também priorizar ações no âmbito individual e coletivo, abrangendo promoção e manutenção de saúde, prevenção de agravos e linhas de cuidados, levará à comunidade imunização, aferição de pressão arterial, teste rápido e de glicose, cuidados voltados à Saúde da Mulher, planejamento familiar, além de cadastro em atendimento de serviço social.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2019

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual